



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 235 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 92/2017 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar o Projeto de Ensino de Graduação, sem ônus, conforme segue:

<b>Título do PEG</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Unidade Proponente</b>	<b>Período de realização</b>
Tecnolibras	Mariana Dezinho	EaD	06/2017 a 11/2017

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**  
**Presidente em exercício**